

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 36ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

Data, Hora, Local: Em 8.3.2017, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Domingos Figueiredo de Abreu. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Editais de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 17.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$143.000.000,00, elevando-o de R\$4.325.004.064,14 para R\$4.468.004.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 41.050.667 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 21.705.686 ordinárias e 19.344.981 preferenciais, ao preço de R\$3,4835 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 1,916457973% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações, dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o “caput” do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: “Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.468.004.064,14 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.183.057.827 (dois bilhões, cento e oitenta e três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e vinte e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.154.299.557 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentas e cinquenta e sete) ordinárias e 1.028.758.270 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta) preferenciais.”. **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Domingos Figueiredo de Abreu - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 173.226/17-6, em 17.4.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.

NCF Participações S.A.

CNPJ nº 04.233.319/0001-18 – NIRE 35.300.183.371

Ata Sumária da 36ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 8.3.2017

Data, Hora, Local: Em 8.3.2017, às 8h, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Lázaro de Mello Brandão; Secretário: Domingos Figueiredo de Abreu. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovada, sem qualquer alteração ou ressalva, a proposta do Conselho de Administração, registrada na Reunião daquele Órgão de 17.2.2017, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio, para aumentar o Capital Social no valor de R\$143.000.000,00, elevando-o de R\$4.325.004.064,14 para R\$4.468.004.064,14. Esclareceu o senhor Presidente que: serão emitidas 41.050.667 ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 21.705.686 ordinárias e 19.344.981 preferenciais, ao preço de R\$3,4835 por ação, para subscrição particular pelos acionistas, na proporção de 1,916457973% sobre a posição acionária que cada um possuir nesta data (8.3.2017), com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.10.2016; Dando sequência aos trabalhos, o senhor Presidente disse que a Diretoria estava autorizada a dar andamento ao processo de aumento do Capital Social, abrindo a subscrição das ações, dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho ora aprovada, ocasião em que os Diretores também presentes à Assembleia, assinaram os respectivos Boletins de Subscrição, autorizando a integralização dos valores subscritos mediante a compensação de créditos existentes na Sociedade em seus nomes, oriundos de Juros sobre o Capital Próprio declarados em 30.9 e 26.12.2016, cujos valores serão levados à conta Capital Social. Em seguida, informou o senhor presidente que, considerando a subscrição e integralização do aumento do Capital Social ora aprovado, o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 6º) O Capital Social é de R\$4.468.004.064,14 (quatro bilhões, quatrocentos e sessenta e oito milhões, quatro mil, sessenta e quatro reais e catorze centavos), dividido em 2.183.057.827 (dois bilhões, cento e oitenta e três milhões, cinquenta e sete mil, oitocentas e vinte e sete) ações nominativas-escriturais, sem valor nominal, das quais 1.154.299.557 (um bilhão, cento e cinquenta e quatro milhões, duzentas e noventa e nove mil, quinhentas e cinquenta e sete) ordinárias e 1.028.758.270 (um bilhão, vinte e oito milhões, setecentas e cinquenta e oito mil, duzentas e setenta) preferenciais.". **Quórum da Deliberação:** Unanimidade de votos. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado no período, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por todos os presentes que a subscrevem. **Declaração:** Declaro para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. a) Domingos Figueiredo de Abreu - Secretário. Certidão - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - JUCESP - Certifico o registro sob número 173.226/17-6, em 17.4.2017. a) Flávia R. Britto Gonçalves - Secretária Geral.